



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal  
**Baraúna**

Uma casa de todos

## ERRATA A PORTARIA Nº 113/2022 – CMB

A Portaria Nº 113 de 24 de janeiro de 2022, publicada na edição nº 1334, de 04 de fevereiro de 2022, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Portaria Nº 113/2022 - CMB

Leia-se: Portaria Nº 001/2022 - CMB.

**Baraúna – RN, 10 de fevereiro de 2022.**

**NÁJARA RUANA DE OLIVEIRA CARVALHO**  
Diretora Geral Legislativa